

COMUNICADO AO MERCADO

FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 11.664.201/0001-00

Código ISIN: BRVRTACTF008

Código de Negociação na B3: VRTA11

Nome de Pregão: FII FATOR VE

BANCO FATOR S.A., instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de recursos de terceiros de acordo com o Ato Declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.664.201/0001-00 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 18 de novembro de 2022 foi encerrada a oferta pública de distribuição primária de cotas da 9ª (nona) emissão do Fundo, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), no âmbito da qual foram subscritas e integralizadas 2.439.840 (dois milhões, quatrocentas e trinta e nove mil, oitocentas e quarenta) cotas, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“**Cotas**”).

Informações aos Cotistas que Exerceram o Direito de Preferência

Todos os Cotistas que exerceram seu direito de preferência com sucesso receberam recibos das Cotas sob código VRTA13 (ISIN BRVRTAR29M11), correspondentes à quantidade de Cotas adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Cotas depois da divulgação deste comunicado ao mercado, contendo as informações acerca da distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários realizados pelo Fundo com os recursos recebidos na integralização das Cotas, em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo, nos termos do artigo 11, §2º e §3º, da Instrução CVM 472 (“**Investimentos Temporários**”) e da obtenção de autorização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “**Conversão dos Recibos**”, respectivamente).

Após a Conversão dos Recibos em Cotas, as Cotas adquiridas no âmbito do exercício do direito de preferência junto à B3 poderão ser negociadas na B3 a partir do dia 05/12/2022. Entretanto, as Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Cotas para a Central Depositária da B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que realizar a transferência em questão.

Informações aos Investidores que Alocaram na Oferta

Os investidores que tiveram sua ordem de investimento alocada na Oferta, receberam recibos das Cotas sob código VRTA14 (ISIN BRVRTAR28M12), correspondente à quantidade de Cotas adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Cotas depois da divulgação deste comunicado ao mercado, contendo as informações acerca da distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3 (“**Conversão dos Recibos Investidores**”).

As Cotas adquiridas pelos investidores na Oferta somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos Investidores.

Os Cotistas e os investidores que aderiram à Oferta receberão os rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários, considerando a data base de apuração de 30 de novembro de 2022, de acordo com o quadro abaixo:

Período de Referência	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Rendimento Distribuído	Rendimento / Cota	Data de Liberação dos Negócios
Cotas da 9ª Emissão – Direito de Preferência	BRVRTAR29M11	VRTA13	384.369	R\$ 345.932,10	R\$ 0,90	05/12/2022
Cotas da 9ª Emissão / Liquidação Oferta	BRVRTAR28M12	VRTA14	2.055.471	R\$ 768.302,63	R\$ 0,3737842270	05/12/2022

O crédito em conta corrente dos rendimentos acima referidos será efetuado no dia 15 de dezembro de 2022, desde que os dados cadastrais do respectivo cotista / investidor estejam completos, sendo certo que não haverá pagamento adicional a título de rendimentos temporários aos recibos desta 9ª emissão de Cotas após a Conversão dos Recibos e a Conversão dos Recibos Investidores em Cota do Fundo.

Adicionalmente, os recibos resultantes desta 9ª emissão de cotas serão convertidos em cotas do Fundo no dia 02 de dezembro de 2022, e estarão disponíveis para negociação no mercado de Bolsa administrado e operacionalizado pela B3, participando em igualdade de condições com as demais cotas de emissão do Fundo nas futuras distribuições de rendimentos sob o código VRTA11 (ISIN BRVRTACTF008), a partir do dia 05 de dezembro de 2022.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

BANCO FATOR S.A.

Administrador do

FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII